

REGULAMENTO CATARATAS TRAIL RUN SERIES – ETAPA FOZ DO IGUAÇU

Capítulo I – O EVENTO

O CATARATAS TRAIL RUN SERIES será realizado individualmente, em duplas ou equipes, podendo o atleta optar por 3 opções de participação: Corrida 6 km ou Corrida 12 Km.

Artigo 1º. O CATARATAS TRAIL RUN SERIES, será realizado no domingo, 01 de julho de 2018, em circuito montado na área rural do entorno do Parque Nacional do Iguaçu.

Artigo 2º. A largada do CATARATAS TRAIL RUN SERIES será realizada às 09 horas da manhã.

Parágrafo único: O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

Artigo 3º. O CATARATAS TRAIL RUN SERIES será disputado nas distâncias de 6 km ou 12 km de corrida pedestre, com percurso de maratona no meio rural, estradas parcialmente interditadas e aferidas, que serão divulgados na fanpage: *gaia sports culture*. Fica explícito que poderá existir fluxo rotineiro de veículos nas estradas.

Artigo 4º. A prova será realizada em piso de terra (estradas e trilhas). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado ou cortar algum trecho, será desligado da prova. A supervisão técnica e a coordenação serão da RODRIGO CIRILO EVENTOS e GAIA SPORTS CULTURE.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O CATARATAS TRAIL RUN SERIES será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, DUPLAS MASCULINAS, DUPLAS FEMININAS, DUPLAS MISTAS E EQUIPES nas modalidades: CORRIDA CROSS COUNTRY 6 Km e CORRIDA CROSS COUNTRY 12 Km. Na categoria DUPLA não será permitido o revezamento. Os atletas da categoria DUPLAS deverão fazer companhia um ao outro durante todo o trajeto e chegar juntos para que seja validado a pontuação nessa categoria. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.



Artigo 7º - Corrida Pedestre – CROSS COUNTRY

I - O número de peito deve estar visível a FRENTE do atleta.

II – Atleta não poderá receber nenhum auxílio de terceiros para a realização da corrida ou na transição.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 8º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscrever e participar de corridas de rua de longa distância é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do CATARATAS TRAIL RUN SERIES, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. A inscrição no CATARATAS TRAIL RUN SERIES é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. A alteração de percurso escolhido pelo atleta será permitida até o dia 30 de JUNHO de 2018.

Artigo 11º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site:

www.TICKETAGORA.com.br





I – As inscrições custarão:

LOTE PROMO: De 01/05 à 21/05/2018

1º LOTE: De 22/05 à 09/06/2018

2º LOTE: De 10/06 à 17/06/2018

3º LOTE: De 18/06 à 26/06/2018

PERCURSO 6KM

KIT STANDARD

LOTE PROMO: VALOR R\$90,00

1º LOTE: VALOR R\$116,00

2º LOTE: VALOR R\$135,00

3º LOTE: VALOR R\$135,00 (sem direito a escolha de tamanho de camiseta)

KIT LIGHT

LOTE PROMO: VALOR R\$60,00

1º LOTE: VALOR R\$80,00

2º LOTE: VALOR R\$110,00

3º LOTE: VALOR R\$116,00

PERCURSO 12KM

KIT STANDARD

LOTE PROMO: VALOR R\$115,00

1º LOTE: VALOR R\$140,00

2º LOTE: VALOR R\$155,00





3º LOTE: VALOR R\$155,00 (sem direito a escolha de tamanho de camiseta)

KIT LIGHT:

LOTE PROMO: VALOR R\$80,00

1º LOTE: VALOR R\$100,00

2º LOTE: VALOR R\$116,00

3º LOTE: VALOR R\$120,00

Artigo 12º. As inscrições serão ENCERRADAS dia 26 de JUNHO de 2018, com direito a kit, as 23h59 ou até 30 de JUNHO de 2018, sem direito a kit.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16º. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH). Caso outra pessoa, menor de 60 anos, corra com a inscrição de idoso, sem previa notificação a organização, este será proibido de participar de qualquer corrida realizada pela RODRIGO CIRILO EVENTOS e GAIA SPORTS CULTURE nos anos de 2018 e 2019.

Artigo 17º. Será admitida a inscrição de atletas PNE nos referidos percursos e NÃO concorrerão em categoria específica. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição o atleta devera apresentar na retirada do KIT atleta o laudo médico da deficiência apresentada. O atleta PNE para participar deverá entrar em contato com a organização para saber se a sua participação será possível, devido ao nível de dificuldade da prova, pelo contato (45) 99993-5098 (Coordenador técnico: Rodrigo Cirilo).



Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 30 de JUNHO de 2018 (sábado), das 08h as 19h na secretaria do evento, ou em outro endereço que sera anunciado com 10 dias de antecedência.

Artigo 19º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Serão entregues kits de corrida no dia da prova (domingo, 01 de julho) somente em casos excepcionais.

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e medalha (pós prova).

Artigo 23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (nome, sexo e data de nascimento) impressos na etiqueta do envelope e o número de peito.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25º. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem será realizado por empresa Especializada, através de chip.

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.



Artigo 30º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 32º. O chip deverá ser fixado conforme indicação da empresa Especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 33º. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip, caso seja descartável.

Artigo 34º. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço, caso seja descartável.

Artigo 35º. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente, caso seja descartável.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 36º. Os(as) atletas da corrida CATARATAS TRAIL RUN SERIES deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 37º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, contendo seu número, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 38º. É obrigação do participante da prova, ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado na fanpage oficial da corrida www.facebook.com/gaiasportsculture/

Importante o atleta ter ciência que as vias serão parcialmente fechadas, portanto acontecerá fluxo de veículos e os riscos de acidentes existirão.

Artigo 39º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.



Artigo 40º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 41º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 42º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 43º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 44º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, fitas de demarcação ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 45º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 46º. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 47º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 48º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 49º. Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBA, da CBTri e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 50º. A premiação da corrida CATARATAS TRAIL RUN SERIES será assim distribuída:

- **Corrida Cross Country** – 6km – 1º ao 5º lugares de cada subcategoria.



Geral Masculino e Feminino individual;

Geral duplas (em duplas, masculinas, femininas ou mistas, os 2 competidores correm em parceria e devem cruzar a linha de chegada juntos);

Open Masculino e Feminino (18 a 29 anos);

Master A Masculino e Feminino (30 a 39 anos);

Master B Masculino e Feminino (40 a 49 anos);

Master C Masculino e Feminino (50 a 59 anos).

- **Corrida Cross Country** – 12km – 1º ao 5º lugares de cada subcategoria.

- Geral Masculino e Feminino individual;

- Geral duplas (em duplas, masculinas, femininas ou mistas, os 2 competidores correm em parceria e devem cruzar a linha de chegada juntos);

- Geral equipes (em equipe, os corredores são julgados em tempos individuais e ranqueados por um método de classificação e pontuação);

- Open Masculino e Feminino (18 a 29 anos);

- Master A Masculino e Feminino (30 a 39 anos);

- Master B Masculino e Feminino (40 a 49 anos);

- Master C Masculino e Feminino (50 a 59 anos).

Artigo 51º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 52º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.



§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito, ou apresente a pulseira de identificação de atleta.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 53º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 54º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 55º. Toda a premiação será conforme Artigo 50º.

Artigo 56º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa, e posteriormente na fanpage: www.facebook.com/gaiasportsculture/.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 57º . Ao participar do **CATARATAS TRAIL RUN SERIES** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Incluindo a ciência que corre riscos de sofrer acidentes, invalidez ou morte.

Artigo 58º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.



Artigo 59º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação técnica, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 60º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 61º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 62º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 63º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 64º. Haverá 01 (um) posto de hidratação com água nos quilômetros 3km e 6km da Corrida.

Artigo 65º. Para o CATARATAS TRAIL RUN SERIES serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

Artigo 66º. A Comissão Organizadora da prova reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 67º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos



organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 68º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora GAIA SPORTS CULTURE.

Art. 69º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora GAIA SPORTS CULTURE.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, TRANSFERENCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 70º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 71º. A Corrida poderá ser transferida de local, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão meios e redes oficiais da corrida e dos organizadores.

§ 1º Na hipótese de transferência de local ou adiamento da corrida com consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.



Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 72º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 73º. Ao participar do CATARATAS TRAIL RUN SERIES o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 74º. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 75º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 76º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 77º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 78º. Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser *online*. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.



Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 79º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail (gaiasportsculture@gmail.com), ou pela fanpage *gaia sports culture*, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 80º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios e redes oficiais da corrida.

Artigo 81º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 82º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 83º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a GAIA SPORTS CULTURE. Este Regulamento está registrado no site oficial da Corrida, <http://www.gaiasportsculture.com.br/> e na fanpage: www.facebook.com/gaiasportsculture/

Artigo 84º. Clausula - Todos os atletas devidamente inscritos, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES RADICAIS E ECOLOGIA - ADERE.

